PORTARIA Nº 100/2017 **DE 12 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**:

Art. 1° Conceder diária a Senhora **ANGELICA MARIA SOUSA DOS SANTOS,** face o seu deslocamento para a Cidade de São Luís - MA, para acompanhamento de um paciente com decisão judicial de internação compulsória, no periodo de 12 a 14/02/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal